

## Formulário de Referência

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	<b>Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	<p>Renato Gitelman, responsável pelos procedimentos de Compliance e mecanismos de combate e prevenção à lavagem de dinheiro da Tática Asset Management Administração de Recursos Ltda.</p> <p>Ike Rahmani, responsável pela atividade de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários da Tática Asset Management L Administração de Recursos Ltda.</p> <p>Ernesto Rahmani, responsável pela gestão de riscos da Tática Asset Management Administração de Recursos Ltda.</p>
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Vide declaração anexa a este formulário.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das	

políticas e das práticas adotadas pela empresa	
<b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>	
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Tática Asset Management (a Tática) é uma gestora de recursos independente, fundada em 1998, e tem como foco a gestão de recursos de terceiros. A filosofia de trabalho é a preservação do capital no longo prazo, com maximização de retorno e, juntamente com as melhores práticas de governança.
<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Não se aplica. Não houve nenhum tipo de alteração societária no período referido de 5 (cinco) anos.
b. escopo das atividades	Administração de recursos de terceiros, através da gestão de investimento e carteiras administradas. Desde agosto de 2016, fazemos a gestão do Fundo Tática Research Fundo de Investimento Multimercado.
c. recursos humanos e computacionais	Não houve mudança de recursos humanos. Em relação a sistemas eletrônicos, implantamos arquivos de backup diários espelhado com um servidor remoto, para efeito de continuidade em caso de falhas de software ou hardware ou por contingências.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Adequação às normas CVM 505, Revisão do Manual de Controles Internos, incluindo a Política de Prevenção e à

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo.
<b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b>	
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	Apesar de sermos uma gestora bastante enxuta, buscamos parcerias e priorizamos a meritocracia.
a. número de sócios	02
b. número de empregados	02
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Ike Rahmani - CPF: 053.547.298-66 Ernesto Rahmani – CPF: 091.773.068-21 Renato Gitelman – CPF: 151.788.138-20
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	A empresa não é auditada.
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<b>5. Resiliência financeira</b>	
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Vide declaração anexa a este formulário.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Vide declaração anexa a este formulário.
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução <sup>3</sup>	Não se aplica.
<b>6. Escopo das atividades</b>	
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>Gestão discricionária de carteiras e valores mobiliários, estruturação patrimonial familiar através de fundos.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>Gestão em fundos de ações, multimercado e fundo de fundos.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Ações, Títulos Públicos e Privados e Fundos de Quotas de Fundos de Investimento.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Não</p>
<p><b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	<p>Consultoria na área de fusões e aquisições para pequenas e médias empresas.</p>

<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>Não se aplica</p>
<p><b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>7</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	<p>5</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>1</p>

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	1
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a	Total de Recursos: R\$ 9.733.590,69

investidores qualificados e não qualificados)	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 0,00
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	R\$ 9.733.590,69
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 9.118.524,36
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 150.334,47
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0



vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	R\$ 401.314,15
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 9.656.095,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
d. cotas de fundos de investimento em ações	0

e. cotas de fundos de investimento em participações	0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i. cotas de outros fundos de investimento	0
j. derivativos (valor de mercado)	0
k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	R\$ 159.486,80
m. outros ativos	0
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	FG
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Até novembro de 2015, tínhamos 3 fundos sob nossa gestão. Na presente data, temos apenas 1, e esperamos uma retomada do ambiente econômico para voltar a gerir novos fundos.

<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	
b. controladas e coligadas	Não se aplica.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não se aplica.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	
e. sociedades sob controle comum	Não se aplica.
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
<b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup></b>	
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	Comitê Estratégico / Diretoria Comercial / Mesa de Operações / Back Office / Departamento Técnico.

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>Do Comitê Estratégico:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecimento da Política Comercial das operações da gestora.</li><li>• Administração de todas as atividades relacionadas com as operações comerciais e operacionais da gestora;</li><li>• Gestão dos negócios da Instituição, suprindo-a adequadamente de recursos financeiros, materiais e humanos, visando à sua constante modernização;</li><li>• Análise dos riscos das operações, conforme relatório encaminhado anualmente pelo diretor de gestão de riscos.</li></ul> <p>Da Diretoria Comercial:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Captação de novos clientes;</li><li>• Captação de recursos;</li><li>• Recebimento de ordens de compra, aplicações / vendas, resgates.</li></ul> <p>Da Mesa de Operações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Efetivação das operações, dentro dos limites estabelecidos e de acordo com a orientação do Comitê Estratégico.</li><li>• Solicitação aos clientes, da documentação necessária às operações, esclarecendo dúvidas e prazos.</li><li>• Recepção, registro e transmissão de Ordens para o Operador da Corretora Correspondente.</li><li>• Acompanhamento diário dos mercados.</li><li>• Análise técnica, econômica e de oportunidades de investimentos;</li><li>• Execução do "batimento" das operações ao fim do dia com as contrapartes.</li></ul> <p>Da área de Back-Office:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Recebimento ordens confirmadas pela Mesa de Operações.</li><li>• Importação diária o movimento processado e confere;</li><li>• Controle da posição financeira, custódia, direitos dos Fundos e cotistas e confronta com o processado pelo Administrador Fiduciário.</li><li>• Recalculo das posições dos Fundos e confronta com o processado pelo Administrador Fiduciário.</li><li>• Analise da documentação do cliente e cadastro no sistema interno e no do Administrador Fiduciário, e acompanhamento da atualização</li></ul> <p>Da área do Departamento Técnico:</p>
--	---

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento de resultados contábeis, noticiários de empresas com capital aberto</li> <li>• Projeções de resultados de empresas e setores</li> </ul>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Objetivo: O objetivo do Comitê Estratégico, como descrito anteriormente, é discutir a tomada de decisões de investimento, desinvestimento ou nada a fazer.</p> <p>Presidente e membros: O comitê não tem uma estrutura formal hierárquica, mas é formado por todos os integrantes da equipe de gestão de valores mobiliários, liderada pelo diretor responsável pela área, com os analistas responsáveis pela seleção prévia de empresas a serem potencialmente investidas.</p> <p>Frequência com que se reúne: A periodicidade da reunião do comitê é semanal, às quintas-feiras, salvo alterações combinadas com antecedência para alteração da data.</p> <p>Forma de registro: As reuniões do Comitê Estratégico serão consignadas em ata, as quais serão mantidas na sede da Tática para devido arquivamento.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Ike Rahmani: Responsável pela Administração de Carteiras e Valores Mobiliários.</p> <p>Ernesto Rahmani: Gestão de Riscos</p> <p>Renato Gitelman: Controles Internos, PLD/FT, Compliance.</p>
<p><b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	

<p><b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	a. nome	Ike Rahmani
	b. idade	55
	c. profissão	Economista
	d. CPF ou número do passaporte	053.547.298-99
	e. cargo ocupado	Diretor responsável Administração de Carteiras e Va Mobiliários.
	f. data da posse	31/07/1998
	g. prazo do mandato	Indeterminado
	h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Sócio.
	a. nome	Ernesto Rahmani
	b. idade	52
	c. profissão	Economista
	d. CPF ou número do passaporte	091.773.068-21
	e. cargo ocupado	Diretor de Risco
	f. data da posse	31/07/1998
	g. prazo do mandato	Indeterminado
	h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Sócio e responsável pelo cumprimento normas – CVM 505.

	<table border="1"> <tr> <td>a. nome</td> <td>Renato Gitelman</td> </tr> <tr> <td>b. idade</td> <td>44</td> </tr> <tr> <td>c. profissão</td> <td>Adm. De Empresa</td> </tr> <tr> <td>d. CPF ou número do passaporte</td> <td>151.788.138-20</td> </tr> <tr> <td>e. cargo ocupado</td> <td>Diretor de Compliance</td> </tr> <tr> <td>f. data da posse</td> <td>29/03/2011</td> </tr> <tr> <td>g. prazo do mandato</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa</td> <td>Responsável pela supervisão procedimentos e controles internos – 505, e Suitability – CVM 593. Respor pela CVM 301 e 387.</td> </tr> </table>	a. nome	Renato Gitelman	b. idade	44	c. profissão	Adm. De Empresa	d. CPF ou número do passaporte	151.788.138-20	e. cargo ocupado	Diretor de Compliance	f. data da posse	29/03/2011	g. prazo do mandato	Indeterminado	h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pela supervisão procedimentos e controles internos – 505, e Suitability – CVM 593. Respor pela CVM 301 e 387.
a. nome	Renato Gitelman																
b. idade	44																
c. profissão	Adm. De Empresa																
d. CPF ou número do passaporte	151.788.138-20																
e. cargo ocupado	Diretor de Compliance																
f. data da posse	29/03/2011																
g. prazo do mandato	Indeterminado																
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pela supervisão procedimentos e controles internos – 505, e Suitability – CVM 593. Respor pela CVM 301 e 387.																
<p><b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>																	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p><b>Ike Rahmani</b>        CEO, responsável pela área de investimentos e estratégias, sendo um dos sócios fundadores. O Sr. Ike possui mais de 25 anos de experiência no mercado brasileiro de capitais. Antes de iniciar a Tática em 1998, foi o principal executivo do Banco Tendência, um dos mais ativos bancos focados na prestação de serviços na área de mercados de capitais com ênfase em captação de recursos, corretagem e ainda administração de recursos. No final de 1998, foi decidido entre os sócios a separação das atividades de administração de recursos com das atividades de banco de investimento, quando o Sr. Ike em conjunto com seu irmão Ernesto, iniciaram as atividades de Administração de Recursos da Tática, até então, uma Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Sr. Ike possui certificado ANBIMA 20 e é isento do CGA ANBIMA.</p>																
<p><b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>																	

<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p><b>Renato Gitelman</b>          É o diretor responsável pelas áreas de Compliance e combate e prevenção à lavagem de dinheiro, controles internos, e tecnologia. Possui mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro, tendo anteriormente exercido a função de Controller no Banco Tendência com responsabilidades tanto na parte de tesouraria internacional, como de tecnologia. Anteriormente trabalhou no Montreal Bank e Enfoque Gráfico e Sistemas. Possui formação em Administração pela Universidade Paulista, Pós-graduado em Planejamento e Controle Empresarial pela FAAP e MBA em Tecnologia da Informação pela PUC-SP. Possui as seguintes certificações: ANBIMA 20, Administrador de Carteiras e Valores Mobiliários (CVM) e Ouvidor (ANCORD). Participante do Comitê Jurídico e Compliance da ANCORD.</p>
<p><b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p><b>Ernesto Rahmani</b>          Sócio Diretor e fundador da empresa. Responsável pela área de gestão de risco, Sr. Ernesto possui mais de 25 anos na área de mercado de capitais, tendo iniciado sua carreira na própria Bolsa de Mercadorias e Futuros (BMF), depois exerceu diversas posições em várias corretoras até iniciar no final de 1991, a Tática DTVM, para então, em meados de 1998, em conjunto com o irmão Ike, formarem a Tática. Ernesto possui formação em Economia através da PUC-SP. O Sr. Ernesto possui certificado ANBIMA 20 e é isento do CGA ANBIMA.</p>
<p><b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p><b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>02, sendo o responsável Sr. Ike Rahmani.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Nossa equipe é formada por profissionais com larga experiência na análise de cenários macroeconômicos, setores e empresas. Nossa atuação é embasada em critérios fundamentalista para decisão de investimentos. Para</p>



	<p>elaboração de cenários locais, analisamos de um lado as variáveis macroeconômicas, e de outro, o cenário político.</p> <p>Em relação à porção de ações das carteiras, nossa filosofia de investimento é de investir em ações de empresas que acreditamos estarem em um momento econômico favorável e que ou estejam sub avaliadas (ações valor) ou tenham um crescimento acima da média que compense algum sobrepreço (ações crescimento).</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Planilha online de controle de ativos. Verificação de limites, exposição, financeiro e boletagem no momento da operação. Com isso conseguimos monitorar online todas as carteiras com suas premissas. O Departamento Técnico utiliza informações de jornais, pesquisa recebidas de Corretoras e Consultorias, e a atualização de dados é feita através do sistema da Enfoque Gráfico.</p> <p>Sobre a Política de Rateio e Divisão de Ordens, a TÁTICA efetuará o lançamento das Ordens recebidas por meio de sistema informatizado e apresentará as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Código ou nome de identificação do Cliente na Tática;</li> <li>• Data, horário e número sequencial que identifique a seriação cronológica de recepção de Ordem;</li> <li>• Descrição do ativo objeto da Ordem (característica e quantidade dos valores mobiliários a serem negociados);</li> <li>• Natureza da operação (compra ou venda; tipo de mercado, preço);</li> <li>• Identificação do transmissor da Ordem;</li> <li>• Prazo de validade da Ordem;</li> <li>• Tipo de Ordem (se aplicável); e</li> <li>• Indicação da Pessoa Vinculada ou da Carteira Própria</li> </ul> <p>Toda e qualquer Ordem, enquanto não executada, poderá ser cancelada:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Por iniciativa do próprio Cliente ou pelo terceiro autorizado a transmitir Ordens em seu nome;</li> <li>b. Por iniciativa da Tática no caso de: <ul style="list-style-type: none"> <li>A operação, as circunstâncias e os dados disponíveis na Tática apontarem risco de inadimplência do Cliente;</li> <li>Contrariar as normas legais ou regulamentares dos mercados organizados administrados pelo CETIP;</li> <li>A ordem ter prazo de validade para o próprio dia da emissão e não for executada total ou parcialmente.</li> </ul> </li> </ol> <p>Ordens não executadas nos prazos estabelecidos pelo Cliente serão automaticamente canceladas pela Tática. Os cancelamentos previstos neste item deverão estar expressamente identificados no controle que formaliza o registro de Ordens. A Ordem cancelada será mantida em</p>

	<p>arquivo sequencial, juntamente com as demais Ordens e emitidas e executas.</p> <p>As ordens de compra/venda são feitas por ordem de chegada. Em caso de ordens simultâneas, é utilizado o preço médio das operações.</p>
<p><b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	<p>A área de Compliance é independente e faz parte do Comitê Estratégico. Entre as suas atribuições, estão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento das Leis</li> <li>• Princípios éticos e normas de conduta</li> <li>• Regulamentos e normas internas</li> <li>• Procedimentos e controles internos</li> <li>• Sistema de informações</li> <li>• Planos de Contingência</li> <li>• Segregação de funções (conflito de interesses)</li> <li>• Políticas internas</li> <li>• Monitoramento das operações</li> <li>• Adequação e funcionamento dos controles internos.</li> <li>• Know Your Client / Cadastro</li> <li>• Treinamento de equipe</li> <li>• Melhoria contínua e avaliação periódica dos controles</li> <li>• Comunicação de atos ilícitos</li> <li>• Orientação e conscientização à prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro.</li> </ul>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>01</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Monitorar as decisões do comitê;          Verificar a pronta obediência ao Manual de Controles Internos;          Certificar-se da aderência à política de investimentos dos fundos e carteiras, de acordo com os regulamentos e contratos.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Planilha online de posição, batimento com relatórios dos administradores e, controle de tesouraria.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de controles internos é totalmente independente dentro da organização e não sujeita hierarquicamente a qualquer outro órgão executivo.</p>

<b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	01
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Acompanhamento das Carteiras e Fundos através do sistema utilizado internamente plena Tática e do Administrador Fiduciário.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Para o cálculo de risco de mercado, utilizamos o sistema Mitra da empresa Luz Engenharia Financeira, juntamente com sistemas internos que geram relatórios de risco. Em relação ao acompanhamento dos enquadramentos dos fundos e carteiras, utilizamos planilhas desenvolvidas internamente, atualizadas online pelo sistema de cotações da Enfoque Gráfico.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A pessoa responsável por Risco é também sócio da Gestora, tendo autonomia para fazer cumprir e respeitar os limites pré - estabelecidos.
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	FG.
a. quantidade de profissionais	FG.
b. os sistemas de informação, as rotinas e	FG.

os procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	FG.
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	01
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Conhecimento do cliente(cadastro e documentação), informações cadastrais sempre atualizadas, análise de informe patrimonial, checagem com lista de PEP's, análise do perfil de Suitability, indicadores frequentes de lavagem de dinheiro, análise de operações atípicas.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Cursos sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Combate ao Financiamento do Terrorismo, Combate a Corrupção e Conheça seu Cliente.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	A documentação do cliente (Ficha Cadastra e documentos pertinentes) é arquivada pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da data da última operação realizada pelo cliente.  O local desse arquivo tem acesso restrito e seguro, evitando extravio, incêndio e outros riscos que possam comprometer a documentação.  Essa documentação permanecerá arquivada à disposição dos órgãos reguladores pelo mesmo prazo estabelecido.
e. os sistemas de informação, as rotinas e	Somente será aceita contratação de clientes através de contatos diretos da Instituição ou de Instituições do Sistema de Distribuição, através de contrato específico.

os procedimentos envolvidos	<p>Será remetida aos clientes, em tempo hábil, antes das operações, toda a documentação relativa ao seu cadastramento.</p> <p>Todas as operações realizadas serão antecedidas por contratações formais, com o cliente cadastrado e ciente dos seus direitos e obrigações.</p> <p>Dentro desse contexto, a Diretoria Comercial deverá certificar-se que foram dadas aos clientes, as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sobre a Instituição, suas Regras de Atuação, mercados onde atua e regulamentação aplicável aos mercados;</li><li>• Condições prévias de operação, os direitos e obrigações da Instituição e dos clientes, os riscos nos mercados em que atua e as conseqüências em caso de inadimplência.</li></ul> <p>As Fichas Cadastrais possuirão, no mínimo, as informações requeridas pelas Bolsas e legislação em vigor, com as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>a) Se cliente de <u>carteira administrada</u>: nome do administrador e código de identificação;</li><li>b) <u>Opção</u> de endereço para recebimento de correspondência, emitidas pela Instituição e pelas Bolsas: residencial, comercial e outros;</li><li>c) Se opera por conta própria: em caso negativo, informar o nome para quem pretende operar;</li><li>d) Se é ou não é <u>pessoa vinculada</u> à Instituição;</li><li>e) <u>Opção</u> expressa pela forma de transmissão de ordens: verbalmente ou por escrito (mediante assinatura).</li><li>f) Declarações:<ol style="list-style-type: none"><li>f.1) que não está impedido de operar no mercado de valores mobiliários;</li><li>f.2) que tem conhecimento do disposto na Instrução n.º 387, de 28/04/03, da Comissão de Valores Mobiliários, e das normas editadas pelas Bolsas de Valores e das Regras de Conduta da Instituição, cujas cópias recebe, mantém em seu poder e com as quais está plenamente de acordo;</li><li>f.3) que autoriza expressamente a Instituição, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, vender em bolsa de valores, as ações adquiridas por sua conta e ordem não liquidada, ou outros valores mobiliários que mantém em poder da</li></ol></li></ol>
-----------------------------	--

mesma, aplicando o produto da venda no pagamento do respectivo débito;

f.4) que são verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento do cadastro, e que se compromete a informar, no prazo de dez dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos seus dados cadastrais;

f.5) que conhece as normas de funcionamento do mercado de títulos e valores mobiliários, bem como os riscos envolvidos nas operações realizadas no mercado de renda variável.

f.6) que concorda / não concorda / concorda sob consulta / que a carteira própria da Instituição ou a carteira de pessoas a ela vinculadas possam atuar na contraparte das operações que ordenar.

**Obs:** Esta declaração será obrigatória quando se tratar de clientes cuja carteira será administrada pela Instituição ou empresa ligada.

f.7) Data e assinatura(s) do(s) cliente(s);

f.8) Nome e assinatura do Diretor responsável pelas operações nas Bolsas:

#### **HABILITAÇÃO:**

Para cadastrar cliente e habilitar o cliente para operar, será providenciado, no mínimo, as seguintes informações e ou documentos:

a) Pessoa Física:

- Cadastramento de Pessoas Físicas. (CPF);
- Documento de identidade;
- Comprovante de residência;
- Sobre rendimentos e situação patrimonial
- Fontes de referências consultadas

b) Pessoa Jurídica:

- Regulamento ou Estatuto ou Contrato Social registrado no órgão competente, que qualifiquem e autorizem os representantes, mandatários ou prepostos;
- Cópia do cartão CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

- NIRE (No. Identificação de Registro Empresarial).
- Balanço ou declaração de capacidade financeira, com o faturamento dos últimos 12 meses.
- Qualificação dos sócios e representantes (RG e CPF).
- Procurações (quando for o caso)
- Fontes de referências consultadas

c) Carteira Administrada:

- Autorização para administração de carteiras.

## d) Clientes Não Residentes

Previamente ao início das operações, o investidor deve:

- Constituir um ou mais representantes no País;
- Preencher o formulário anexado à Res. 2689/00;
- Obter registro junto à CVM, o número deste registro deverá constar nas operações realizadas,
- Obter junto ao Bacen o RDE (Registro Declaratório Eletrônico)
- Preenchimento da Ficha Cadastral com dados do representante.
- Obter o CNPJ (Cartão Nacional de Pessoas Jurídicas) junto à Secretaria da Receita Federal, conforme IN 200/02.

Todos os clientes preencherão a Ficha Cadastral, preferencialmente com abono bancário.

Se o Cliente quiser operar nos mercados a prazo, termo e futuros, deverão assinar os contratos estipulados pelas Bolsas.

Se o Cliente operar em aplicações em Fundos de Investimentos preencherão e assinarão o Termo de Adesão ao Fundo escolhido.

A Instituição deve obter cópias dos documentos e conferir com as originais, sendo as autorizações/declarações originais.

<p><b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Equipe enxuta e coesa, onde todos os profissionais, possuem experiência no mercado de capitais de no mínimo 20 anos, salvo a responsável pela área técnica, que tem 09 anos de experiência.</p>
<p><b>9. Remuneração da empresa</b></p>	
<p><b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>Taxa de Administração, Performance e Prestação de Serviços.</p>
<p><b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>100,00%</p>
<p>b. taxas de performance</p>	<p>0,00%</p>
<p>c. taxas de ingresso</p>	<p>0%</p>
<p>d. taxas de saída</p>	<p>0%</p>
<p>e. outras taxas</p>	<p>0%</p>
<p><b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Iniciamos em Agosto de 2016, um novo fundo Multimercado, Tática Research FIM.</p>
<p><b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b></p>	
<p><b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e</p>	<p>FG.</p>



<p>supervisão de prestadores de serviços</p>	
<p><b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Os custos de corretagens são monitorados diariamente e distribuídos de forma igual entre as corretoras que nos prestam serviços.</p>
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A Tática tem como premissa não receber viagens ou cursos das contrapartes. Em relação a brindes, o valor não deve passar de R\$ 150,00. Não temos nenhum acordo de soft dollar.</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>Possuímos 3 níveis de backups, pensando em impactos relevantes.</p> <p>1º - Backup incremental diário dos últimos 3 meses.</p> <p>2º - Backup espelho diário em servidor interno, para efeito de continuidade em caso de falhas motivadas por software ou hardware.</p> <p>3º - Backup espelho diário em servidor externo.</p> <p>Possuímos um servidor dedicado (Collocation) com senha de acesso somente da Tática, em datacenter com acesso controlado utilizado como servidor de contingência.</p> <p>O acesso se dá através de VPN (Virtual Private Network) e os recursos da empresa neste servidor ficam em diretórios criptografados ativados somente durante procedimentos de espelhamentos para efeitos de contingência (realizados diariamente e manualmente para certificação de alguns itens de segurança).</p> <p>Este serviço é avaliado e assegurado de acordo com contrato firmado levando-se em consideração itens de disponibilidade (SLA) e segurança (acesso de pessoas não autorizadas, incêndios, etc). A montagem dos diretórios criptografados</p>

	<p>somente é possível do fornecimento das chaves/senhas de criptografia em posse da Tática.</p> <p>Todos da equipe possuem laptops que podem acessar dados, e-mails, relatórios e sistemas, remotamente.</p> <p>Em caso de não podermos estar fisicamente na Tática por qualquer motivo, não há perdas de dados em nenhum momento.</p>
<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>FG.</p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p><a href="http://www.taticaasset.com.br">www.taticaasset.com.br</a></p>
<p><b>11. Contingências<sup>6</sup></b></p>	

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p><b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Não temos.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p><b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não temos.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p><b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não houve.</p>
<p><b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado,</p>	<p>Não houve.</p>

<p>prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p><b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não houve.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p><b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</b></p>	<p>Vide declaração anexa a este formulário.</p>

<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	
<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	

c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito	
e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f. que não tem contra si títulos levados a protesto	
g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	

<p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	
--	--